



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 36 – CMS DE 1 DE OUTUBRO DE 2025.

*Aprova a Plano de Municipal de
Saúde 2026-2029 da Secretaria
Municipal de Saúde.*

O Conselho Municipal de Saúde de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Plano Municipal de Saúde 2026-2029, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, foi amplamente divulgado aos conselheiros por meio dos grupos de WhatsApp, correio eletrônico e publicado no Diário Oficial do Município;

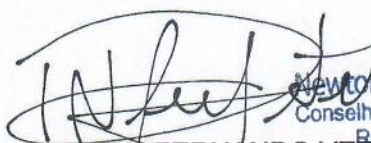
Considerando que, na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em setembro de 2025, o referido plano foi incluído como item décimo da pauta, sendo devidamente analisado, colocado em votação e deliberação;

Considerando que o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 foi **aprovado por unanimidade** pelos conselheiros presentes;

RESOLVE:

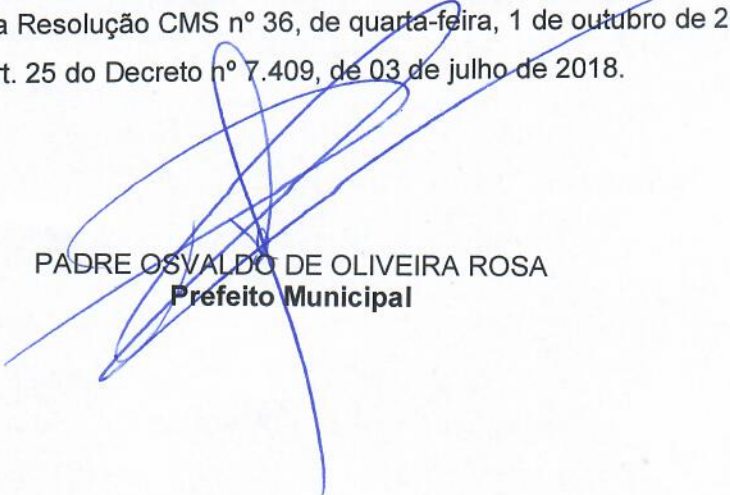
Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o **Plano Municipal de Saúde de Catanduva 2026-2029**, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.


NEWTON FERNANDO VETERI
RG 20.358.323-1

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Catanduva - SP

Homologo a Resolução CMS nº 36, de quarta-feira, 1 de outubro de 2025, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 37 – CMS DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

*Nomeia membros do comitê
Gestor Local do COAPES.*

O Conselho Municipal de Saúde de Catanduva, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a explanação da enfermeira Daniela Aguiar, representante da Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Epidemiológica, na Reunião Ordinária de 24 de setembro de 2025, acerca da importância do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Serviço (COAPES) e da necessidade de retomada do funcionamento de seu Comitê Gestor Local;

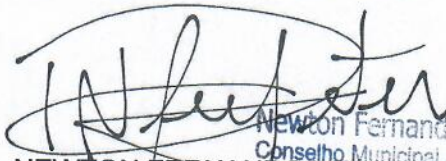
Considerando que cabe ao Conselho Municipal de Saúde indicar representantes para compor referido Comitê, conforme previsto no contrato;

Considerando o comum acordo dos conselheiros presentes na referida reunião;

RESOLVE:

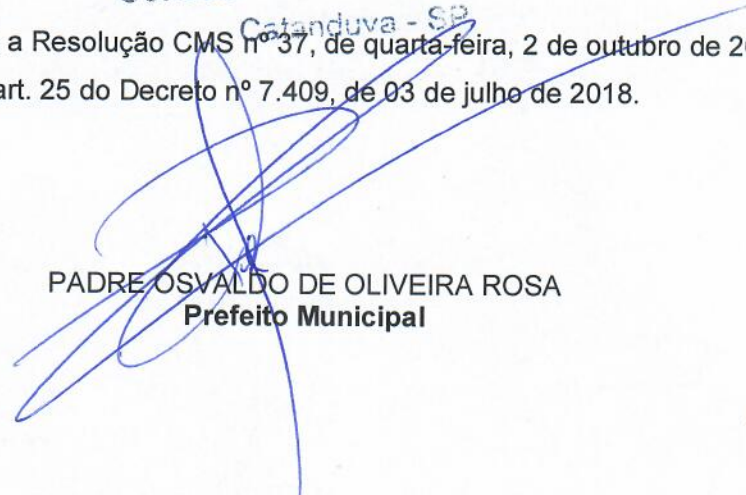
Art. 1º – Nomear os conselheiros **Newton Fernando Veteri** e **Sérgio Menoci Rodrigues dos Santos** como membros do Comitê Gestor Local do COAPES, representando o Conselho Municipal de Saúde de Catanduva.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.


Newton Fernando Veteri
Conselho Municipal de Saúde
Nº 20.336.323-1

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Catanduva - SP

Homologo a Resolução CMS nº 37, de quarta-feira, 2 de outubro de 2025, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal